



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 013/ 2004

**“CONCEDE MEDALHA EDGAR
RODRIGUES LUTTERBACH AO SR.
PAULO DE ALCÂNTARA FEIJÓ.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach ao SR. **PAULO ALCÂNTARA FEIJÓ**, de acordo com a Resolução no. 240/91, de 12 de setembro de 1991.

Art. 2º- A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar a referida Medalha em Sessão Solene.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek , 19 de maio de 2004.


Paulo Renato Gonçalves Vieira
Presidente

Vereador Autor: Márcio Palma Leal